



# Diário Oficial

## do Município de Belém

Quinta - feira, 03 de Dezembro de 2020

Belém-Pará-Ano LXII - Nº 14.133

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice Prefeito

#### SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ROBERTO PAULO AMORAS	Secretário de Administração - SEMAD
JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR	Secretário de Finanças - SEFIN
DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA	Procurador Geral do Município - PGM
MILTON MONTEIRO MARQUES	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO	Secret. de Educação - SEMEC
ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA	Secretária de Urbanismo - SEURB
RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO	Secretário de Saúde - SESMA
CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES	Secretário de Saneamento - SESAN
ROSIVALDO BATISTA	Secretário de Economia - SECON
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORREA	Secretária de Habitação - SEHAB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
MARIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO	Coord. de Comun. Social - COMUS
ELLERI BOGO	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
YAN TEIXEIRA MIRANDA NUÑEZ	Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR
GUILHERME FREITAS DE LIMA	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AMANDA POMPEU DE ANDRADE	Ouvidora Geral do Município - OGM
FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
MARINALVA MUNIZ DA SILVA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

#### ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO	Presidente do IPMB
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO	Presidente do IASB
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR	Diretor - Superintendente da SEMOB
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
CHYRLENE FURTADO MACHADO	Presidente da FMAE, em exercício
FÁBIO ATANÁSIO DE MORAIS	Presidente da FUMBEL
MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI	Presidente da FUNBOSQUE
JOELMA GONÇALVES FERNANDES	Presidente da CINBESA
DANILO SOARES DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da ARBEL

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

#### MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2019/2020)

PRESIDENTE	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - DC
1º Vice - Presidente	Vereador FABRÍCIO PEREIRA GAMA - PSD
2º Vice - Presidente	Vereadora SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS - PRB
1º Secretário	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
2º Secretário	Vereador HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR - PDT
3º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
4º Secretário	Vereador AMAURY DE SOUZA FILHO - PT

#### VEREADORES

JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	Solidariedade
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	Podemos
MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO	PDT
MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA	Patriota
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	Avante
ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA	Avante
LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIRA	Podemos
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PR
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
CELSE SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PSC
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Sem Partido
ANTÔNIO OLIVEIRA DE LIMA	PRB
WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	PRB
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	PSB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA	PSol
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	PSD
NILDA MARIA PAULA NUNES	PSD

#### Nesta Edição

GABINETE .....	Decretos, Portarias e Extratos
GMB .....	Portarias, Erratas e Termos
SEMAD .....	Decretos, Portaria e Extrato
SEFIN .....	Portarias e Pregão Eletrônico
SEMEC .....	Portarias, Extratos e Termos
SESMA .....	Portaria e Pregões Eletrônicos
SEGEP .....	Portaria
SEMMA .....	Portarias e Extrato
SEJEL .....	Portarias e Termo Aditivo
IPMB .....	Portaria
SEMOB .....	Portaria
FUNPAPA .....	Extratos e Retificações
FMAE .....	Registro de Preços
FUMBEL .....	Portaria
ARBEL .....	Errata
DIVERSOS .....	Licença Ambiental

***Não jogue lixo na rua.***

***DOE SANGUE.  
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS***



# Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 97.976/2020 - PMB, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, para o biênio 2020-2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inc. XX, da LOMB;

Considerando a Lei nº 8.233, de 31 de janeiro de 2003, com a alteração que lhe foi introduzida pela Lei nº 8.486, de 29 de dezembro de 2005;

Considerando a Lei nº 9.208, de 11 de maio de 2016, que conferiu nova redação ao art. 8º, da citada Lei nº 8.233/2003;

Considerando os termos do Decreto nº 52.926, de 18 de abril de 2007, que regulamenta o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA; e

Considerando o teor do Ofício nº 023/2020 – CONSEMMA/SEMMA, que trata da relação de indicados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA durante o biênio 2020-2022,

### DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, para o biênio 2020-2022, os representantes dos órgãos e entidades do Poder Público e dos segmentos da sociedade civil, a seguir discriminados:

#### I - Do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Titular: Pio Menezes Veiga Netto

Suplente: Reginaldo César Sanches da Silva

b) Câmara Municipal de Belém

Titular: Vereador Fernando Antonio Martins Carneiro

Suplente: Vereador Mauro Cristiano Freitas

c) Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB

Titular: José dos Santos Ribeiro Neto

Suplente: Annete Klautau de Amorim

d) Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

Titular: José Soares Souza Júnior

Suplente: Mônica Regina Soares Ferreira

e) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Titular: Noemi Vianna Martins Leão

Suplente: Hilma Alessandra Rodrigues do Couto

f) Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

Titular: Rodolpho Zaluth Bastos

Suplente: Wendell Andrade de Oliveira

g) Conselho Regional de Engenharia – CREA/PARÁ

Titular: Tânia Mara de Azevedo Giusti

Suplente: Antônio José Figueiredo Moreira

h) Universidade Federal do Pará – UFPA

Titular: Gilberto de Miranda Rocha

Suplente: Maria do Socorro Almeida Flores

#### II - Da sociedade civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Pará – OAB/PA

Titular: Luis Antonio Gomes de Souza Monteiro de Brito

Suplente: Renata Ribeiro de Souza Nobre

b) Federação das Indústrias do Estado do Pará – FIEPA

Titular: José Maria da Costa Mendonça

Suplente: Marcella Novaes

c) Federação da Agricultura do Estado do Pará – FAEPA

Titular: Celso Iran Puget Botelho

Suplente: Dilson Augusto Capucho Frazão

d) Associação Comercial do Pará – ACP

Titular: Ovídio Silveira Gasparetto

Suplente: Clóvis Acatauassu Freire

e) Universidade da Amazônia – UNAMA

Titular: Mauro Márcio Tavares da Silva

Suplente: Igor Charles Castor Alves

f) Instituto Internacional de Educação do Brasil – IIEB

Titular: João Dalto Paiva

Suplente: Edane de Jesus França Acioli

g) Conselho da Sociedade Civil Organizada do Bairro do Montese – CONGESMON

Titular: Silvana Meireles da Silva Demetrio

Suplente: Erick Damasceno Rego

Art. 2º O titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA é membro nato, cabendo-lhe exercer, também, a presidência do CONSEMMA.

Art. 3º A participação dos membros no CONSEMMA não é remunerada, sendo considerada serviço relevante, de acordo com o parágrafo único do art. 7º, da Lei nº 8.233, de 31 de janeiro de 2003, com alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Lemos, 02 de dezembro de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

## DECRETO Nº 97.981/2020 - PMB, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, em regime de cooperação com o Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo inciso VII do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do inciso XX do art. 94 da LOMB,

Considerando as disposições do Decreto nº 95.955, de 18 de março de 2020, que declarou emergência no âmbito do Município de Belém, estabelecendo medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, a fim de reter a disseminação da COVID-19, evitando danos e agravos à saúde pública e mantendo a regular prestação dos serviços públicos essenciais no período da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS,

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, proferida em 24 de março de 2020, nos autos da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341 – Distrito Federal, da lavra do Ministro Relator Marco Aurélio, confirmada pelo Plenário, garantindo aos Municípios liberdade na adoção de medidas contra a pandemia,

Considerando a competência concorrente normativa e administrativa municipal, para determinar medidas restritivas sobre distanciamento e isolamento social funcionamento de escolas, comércio e atividades culturais, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente,

Considerando a necessidade de adequar as medidas de distanciamento social controlado previstas no Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, conforme plano de retomada econômica, em regime de cooperação com o Estado do Pará, visando o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Belém,

### DECRETA :

Art. 1º O § 19 do art. 6º do Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, passa a vigorar na forma prevista neste Decreto.

“Art. 6º

§ 19 As aulas presenciais do ensino infantil, fundamental e médio até o segundo ano das redes públicas e particulares ficarão autorizadas até 15 de dezembro de 2020, para fins de encerramento do período letivo.” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais disposições do Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020.

Art. 3º O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, com as alterações decorrentes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém